
ATA Nº 372/ 2025, DE 26 JANEIRO DE 2025

Ata da nº 372 (trecentésima septuagésima segunda) reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada aos 26 do mês de janeiro de 2025 – segunda-feira, nas dependências da SMS – Secretaria Municipal da Saúde, situada à Rua Campos Salles, 33, Jardim Belvedere – Araras/SP. A reunião teve início às 18h13 min e término às 20h09 com a seguinte pauta

1.Expediente: 1.1Justificativa de ausência dos conselheiros: Andrea de Freitas Seltrão (ALARA), Flordemi Aparecida Luzetti Bautista (AVIDA), Luiz Paulo Sentinela (AVIDA), Paulo Corte Neto (CRMV),Valmir Basilio Gagliardi Macedo (CRMV), César Augusto Pinheiro (HSLM).**2. Informes: A) Desligamento conselheira Cristina Da Cruz Franchini na função de presidente. B) Nomeação de novas conselheiras indicadas pelo SINDSEPA, Ana Maria Do Nascimento Da Silva e Maria Deice da Silva. 3.Ordem do dia: 3.1 assuntos para discussão. 3.2 Assuntos para deliberação: A) APROVAÇÃO DA ATA ORDINÁRIA 371 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025; B) PLANO DE TRABALHO – 1ºTERMO ADITIVO – CONVÊNIO Nº 61/2025; C)PLANO DE TRABALHO – 2ºTERMO ADITIVO – CONVÊNIO Nº 61/2025; D)PLANO DE TRABALHO APAE CONVÊNIO 60/2025; E) APROVAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 3º (TERCEIRO) QUADRIMESTRE DE 2025.Participaram da reunião os conselheiros e conselheiras titulares:** Franciscisco Kapp (Associação de pensionistas), Ana Maria do Nascimento da Silva (SINDSEPA), Ana Carla Tozzo (ONG SOMOS), Mario Augusto Fernando Santos(SINDSAÚDE), Mirian Cristine Francisco (SMS), Cristina da Cruz Franchini (FHO), Thiago Camargo Cianciardi (APAE), Romildo Benedito Borelli (SMS), Vandersi Pavan Bressan(SMS), Ieda Rosana Beretta Mussarelli (SMS), Regis Roberto Oliverio (ISCMA). **Suplentes com direito a voto:** Jaira Lopes Brandão Crepisch (ALARA), Vivian Naziazeno de Oliveira (HSLM) **Suplentes sem direito a voto:** Vera Helena Belém (Associação de pensionistas), Maria Deice da Silva(SINDSEPA), Rodrigo Luiz Vieira(SINDSAÚDE), Ana Cristina Wiziack Zago Perroni (SMS). **Funcionários sem direito a voto:** Bruno Barioni Ribeiro Rosa (SMS) **Representante de instituição:** Fernanda (APAE) **2. Informes A) Desligamento conselheira Cristina Da Cruz Franchini na função de presidente:** exposto por Cristina (FHO) que devido a motivos de saúde e trabalho que comprometem as vezes chegar no horário da reunião, apontado ainda que os últimos dois presidentes haviam sido de representantes dos usuários do SUS e dos trabalhadores da Saúde, respectivamente, de forma que acordo entre conselheiros é que haja uma rotatividade do

presidente entre os membros dos seguimentos do Conselho de forma que o próximo presidente seria um representante da Secretaria Municipal de Saúde que ao conversar com os membros da gestão a dra Ana Cristina (SMS) se prontificou a assumir temporariamente a função de presidente até que ocorra a próxima eleição, e após ser colocado em votação aprovado por unanimidade. **B) Nomeação de novas conselheiras indicadas pelo SINDSEPA, Ana Maria Do Nascimento Da Silva e Maria Deice da Silva.** Exposto Cristina (FHO) as novas conselheiras indicadas pelo SINDSEPA que comporão os novos membros do Conselho Municipal de Saúde. **3.2 Assuntos para discussão 3.3 Assuntos para deliberação: A) APROVAÇÃO DA ATA ORDINÁRIA 371 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025:** Exposto por Ana Cristina (SMS), e após votação aprovado por unanimidade. **B) PLANO DE TRABALHO – 1º TERMO ADITIVO – CONVÊNIO Nº 61/2025:** Exposto por Regis (ISCMA) o plano de trabalho esta atrelado ao convênio da contratualização, um pouco diferente, é uma subvenção que foi publicado através de um decreto no diário oficial do município através da lei municipal nº 6.064/2025 – subvenção social e lei municipal nº 6.066/2025 – subvenção social, esses recursos são da sobras da Câmara Municipal dos Vereadores da qual a governadoria da Santa Casa solicitou para a Câmara a destinação dos recursos para a santa casa e foi feito movimento junto ao executivo também e no final do ano o chefe do executivo publicou a lei da subvenção, uma no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e outra no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), ambas para custeio, explicado que recursos de custeio quando chega para a instituição ela pode pagar contas que tem nos seus passivos. Objetivo Aplicação de recursos financeiros no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), oriundos de subvenção social municipal, destinados exclusivamente ao custeio de despesas assistenciais e hospitalares vinculadas à manutenção dos serviços de saúde prestados à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS. Assegurar a continuidade, regularidade e eficiência dos serviços hospitalares e assistenciais prestados pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araras aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. Em relação a justificativa a Santa Casa passa por dificuldades econômicas financeira isso de longa data, com isso toda ação e movimento que é possível fazer para ampliar a capacidade de pagamentos tentam fazer seja ela através de recurso municipal estadual ou federal. Destacado as metas de garantir a continuidade e a manutenção integral dos serviços hospitalares e assistenciais prestados pela Santa Casa de Misericórdia de Araras aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, durante todo o período de execução da subvenção. A aplicação dos recursos ocorre após planejamento das despesas de custeio priorizando as mais críticas. Apontado pelo Secretário de Saúde que os recursos de R\$400.000,00 são oriundos da Câmara e R\$ 100.000,00 é da SMS. Após explanação, e não havendo dúvidas, a matéria foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **C) PLANO**

DE TRABALHO – 2ºTERMO ADITIVO – CONVÊNIO N° 61/2025: Exposto por Regis (ISCMA), Verbas destinadas ao serviço de UNACON (Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia) serviço de oncologia, trabalho que a SMS fez buscando emendas parlamentares e recursos dessa natureza, contextualiza o termo aditivo na contratualização e esta para assegurar a continuidade e integralidade do serviço de oncologia. Recursos federais destinados ao teto MAC (Média e Alta Complexidade) na casa dos 600 mil reais, a fim de manter a capacidade operacional da UNACON; Assegurar insumos críticos para cirurgias oncológicas e quimioterapia; Evitar interrupções terapêuticas; Reduzir tempo de espera e riscos assistenciais; Garantir conformidade com protocolos clínicos nacionais. Estabelecido metas conforme cadastrado no plano de trabalho pela SMS que são: realizar no mínimo 50 cirurgias oncológicas com uso de materiais custeados, realizar no mínimo 225 procedimentos de infusão quimioterápica; Manter a oferta regular de quimioterápicos padronizados. Plano de aplicação dos recursos R\$ 400.000,00 – materiais cirúrgicos e dispositivos de infusão. R\$ 200.000,00 – quimioterápicos e agentes antineoplásicos CONITEC. A vigência é de 1 ano, período de prestação dos serviços da contratualização até dezembro de 2026, porém estimado que o consumo de quimioterápicos será consumido em um mês, visto que o consumo mensal de quimioterapia de pacientes do SUS é cerca de R\$ 350.000,00(trezentos e cinquenta mil) por mês no serviço somente em medicação, já em relação a cirurgias depende da agenda cirúrgica dos profissionais e demanda dos serviços. A prestação de contas vai ser monitorada pela SMS através de relatórios e dados de toda movimentação que ocorrer no serviço inclusive a questão dos medicamentos através de cotação prévia com 3 fornecedores e relatório de compras realizado. Após explanação, e não havendo dúvidas, a matéria foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **D)PLANO DE TRABALHO APAE CONVÊNIO 60/2025:** Exposto por Fernanda (APAE) plano de trabalho para unidade Sítio Arco-Íris, vem complementar o financiamento de algumas ações que são desenvolvidas e irá permitir a ampliação do que é oferecido aos usuários convênio N°60/2025, o termo aditivo n°01/2026, recurso oriundo da emenda parlamentar n° 7.446 autor Deputado Miguel Lombardi/ exercício 2025. Proposta N° 36000670513202500 R\$ 40.000,00 e proposta N° 36000670504202500 – R\$10.000,00. OBJETO: Custeio, execução, gerenciamento e manutenção de oficinas e atendimentos terapêuticos destinados a pessoas com Deficiência Intelectual, Múltiplas Deficiências e Transtorno do Espectro Autista – TEA, adultos e idosos, de ambos os sexos e suas respectivas famílias cuidadoras. Vale ressaltar que a Unidade Sítio Arco-Íris não é uma escola, é uma unidade de atendimento na área da saúde e oferece atendimento as pessoas com deficiência a partir dos 30 anos em processo de envelhecimento, o paciente mais idoso tem 74 anos sendo 134 pacientes na unidade do Sítio arco Iris e a titulo de informativo 124 pacientes na unidade urbana. OBJETO

ADITAMENTO: Complementação do custeio das oficinas terapêuticas e atendimentos multiprofissionais destinados a pessoas com Deficiência Intelectual, Múltiplas Deficiências e TEA, conforme Convênio nº 60/2025. O Recurso adicional favorecerá: A ampliação/complementação da equipe multidisciplinar e, conseqüentemente, impactará positivamente na qualidade do serviço de saúde ofertado | A aquisição de materiais básicos e específicos que serão utilizados rotineiramente nas práticas assistenciais, terapêuticas e de suporte clínico. Serão adquiridos insumos/materiais para procedimentos básicos de saúde, recursos terapêuticos voltados à estimulação sensorial, motora e cognitiva, fundamentais nos processos de habilitação e reabilitação | A aquisição de materiais lúdicos, sensoriais, recreativos, e outros, necessários à realização das atividades individuais e coletivas que promoverão a inclusão, o desenvolvimento pessoal, emocional, motor, a socialização e o bem estar geral dos usuários; Destacado as Metas de aquisição de materiais de consumo e de prestação de serviços de pessoa jurídica para implementação de atividade na modalidade de capoterapia, e/ou podologia, e/ou educação física, e/ou fonoaudiologia, e/ou geriatria. Dúvida da conselheira Cristina (FHO) se os profissionais seriam contratados ou se seria somente prestadores de serviços, dúvida em relação a contratação se dependem exclusivamente do recurso das emendas ou se a APAE complementar, explicado por Fernanda (APAE) que seriam contratados como prestadores com os recursos da emenda e iriam verificar à disponibilidade dos profissionais para avaliar quantas metas irão conseguir atingir, e caso não consiga de um profissional por exemplo de geriatra será aumentado no educador físico por exemplo ou fonoaudiologia ou até mesmo outro, mas o que fica é o valor para a prestação desses serviços, solicitam pagamento de parcela única com prestação de contas mensais. Dúvida conselheira Vandersi (SMS) quando falam em habilitação e reabilitação se há um ganho do adulto em processo de envelhecimento ou se é só para manter o que já tem desenvolvido quando criança. Respondido por Fernanda (APAE), com base em sua experiência de 30 anos na APAE, o que se achava antes era que o Sítio não precisaria de fonoaudióloga, pois tudo que uma fonoaudióloga pode fazer para uma pessoa é na sua etapa quando criança no desenvolvimento, porém o que aprenderam com base na prática que isso é um mito pois uma pessoa com deficiência em processo de envelhecimento desenvolve muito problemas de dicção, comunicação e a evolução dos quadros como dificuldades de alimentação, comunicação torna-se imprescindível a presença de uma fonoaudióloga, com base nas observações da prática a reabilitação dessas habilidades motoras que ao longo da vida vai perdendo isso se aplica a fisioterapia, fonoaudiologia, a vários setores, e realizando os cuidados evita que piore trazendo qualidade de vida dando condição saudável de envelhecimento. Após relatos de experiências no sítio, funcionamento do dia a dia, demais explicações e explanação de dúvidas, bem como possíveis valores futuros para a APAE com base

em criação de projetos com base na experiência dessa utilização da emenda que servirá como laboratório para a instituição, bem como ressaltado que SMS está aberta para discussões de novas parcerias. Não havendo dúvidas, a matéria foi colocada em votação e aprovada por unanimidade.

E) APROVAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 3º (TERCEIRO) QUADRIMESTRE DE 2025:

Exposto pelo secretário Romildo Beneditto Borelli (SMS) todos os dados referentes ao 3º quadrimestre de 2025 em apresentação de slides. Destacado que a audiência seria no dia 27/01/2026 (terça-feira) às 18h00 e solicitado apoio na divulgação para os conselheiros. Após explanação, e não havendo dúvidas, a matéria foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Sem mais, eu, Bruno Barioni Ribeiro

Rosa _____ lavrei esta ata nº 372.